



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 15/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 17 de abril de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 4558/2024

Indicação: nº 27/2024

Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Ilmo Sr JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT**



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

DIVISÃO LEGISLATIVA

INDICAÇÃO N° 0027/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando o

aumento do fluxo de horário dos ônibus do transporte público municipal, para atender os bairros Vila Natal, Morro do Índio e Vila Esperança.

Cubatão, 12 de março de 2024

GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS - VER. GUILHERME DO SALÃO
Vereador

Cubatão, 12 de março de 2024
Ofício N° 0027/2024 INDICAÇÃO

**Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP**

PROFESSOR EDUARDO GOMES
PROFESSOR EDUARDO GOMES

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

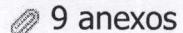
JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Presidente

Zimbra**controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br****INDICAÇÕES PARLAMENTARES**

De : Controladoria Jurídica
<controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>

qua., 17 de abr. de 2024 15:44

**Assunto :** INDICAÇÕES PARLAMENTARES**Para :** controleinterno@cmtcubatao.sp.gov.br

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Aparecido Amaral de Carvalho, encaminhamos anexo os Ofícios:

- nº 15/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 27/2024, do nobre Edil Guilherme dos Santos Malaquias;
- nº 20/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 44/2024, do nobre Edil Joemerson Alves de Souza;
- nº 21/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 45/2024, do nobre Edil Joemerson Alves de Souza;
- nº 24/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 161/2024, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira;
- nº 27/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 173/2024, do nobre Edil Allan Matias Barboza de Souza;
- nº 28/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 180/2024, do nobre Edil Joemerson Alves de Souza;
- nº 29/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 189/2024, do nobre Edil Guilherme dos Santos Malaquias;
- nº 30/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 190/2024, do nobre Edil Guilherme dos Santos Malaquias;
- nº 31/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 191/2024, do nobre Edil Guilherme dos Santos Malaquias.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.: (13) 3362-4047/4049
Prefeitura Municipal de Cubatão

IND 180-2024 - OF. 28-2024 - JOEMERSON A SOUZA.pdf
909 KB

IND 191-2024 - OF. 31-2024 - GUILHERME S MALAQUIAS.pdf
876 KB

-  **IND 27-2024 - OF. 15-2024 - GUILHERME S MALAQUIAS.pdf**
890 KB
 -  **IND 44-2024 - OF. 20-2024 - JOEMERSON A SOUZA.pdf**
934 KB
 -  **IND 45-2024 - OF. 21-2024 - JOEMERSON A SOUZA.pdf**
928 KB
 -  **IND 161-2024 - OF. 24-2024 - ALESSANDRO D OLIVEIRA.pdf**
920 KB
 -  **IND 173-2024 - OF. 27-2024 - ALLAN MATIAS B SOUZA.pdf**
878 KB
 -  **IND 189-2024 - OF. 29-2024 - GUILHERME S MALAQUIAS.pdf**
900 KB
 -  **IND 190-2024 - OF. 30-2024 - GUILHERME S MALAQUIAS.pdf**
881 KB
-